MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014058/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 11.889,29 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	4.796,20
0000035	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.012,10
0000049	016002.1030200382.171	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.356,30
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	2.873,65
0000072	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	504,89
0000089	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12010000	1.346,15

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 11.889,29 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	5.808,30
0000050	016002.1030200382.171	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.356,30
0000055	016003.1030400392.172	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	3.378,54
0000083	016005.1012200411.088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	1.118,35
0000093	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12010000	227,80

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL